



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

DECRETO MUNICIPAL Nº 653, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

**Decreta luto oficial no Município por 03
(três) dias**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

CONSIDERANDO o falecimento do artista renomado, **Sr. RENY DE OLIVEIRA**, e do servidor do sindicato dos trabalhadores rurais, **Sr. CELITO ANGELIN**, ambos ocorridos no dia 16 de Novembro de 2021;

Art. 1º É decretado **LUTO OFICIAL** em todo o território do Município de Tucunduva pelo período de três dias a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 16 DE NOVEMBRO DE
2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal